



DECRETO N.º 4990/2024, DE 29/05/2024.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 426/2024, realizada pelo Pregão Eletrônico n.º 16/2024 emitido em 14/05/2024, tendo como objeto a Aquisição de portões de rolo automatizados completos, para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Quartel de Mondaí, conforme especificações constantes no edital e seus anexos".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município aplicáveis às licitações do pregão e por expressa determinação do decreto n.º 10.024/2019;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condição de encerramento dos procedimentos licitatórios tramitados em sua instância;

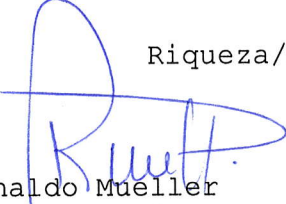
Considerando as razões transcritas na Ata de Sessão Pública do certame licitatórios emitida pela Pregoeira.


**RESOLVE:**

Art. 1º. Declarar FRACASSADO o procedimento licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2024, pela razão de ter participado da sessão pública duas licitantes, que não atenderão aos requisitos estabelecidos no edital.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 29 de maio de 2024.

  
Renaldo Mueller  
Prefeito de Riqueza

  
Ademar Antônio Pignat  
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 29/05/2024.